



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12 /2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE – MÉDICO

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95, Lei Municipal nº 1042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a existência de vaga de médico, e considerando o serviço de caráter essencial manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- **Do Regime de Contratação:**

O Regime de Contratação é por Tempo Determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto Lei nº 575/95, e Lei nº 1042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- **Do Profissional e das vagas**

- 2 Médicos

3- **Pré-Requisito Escolaridade:**

Ensino Superior em Medicina e CRM.

4- **Do Salário**

O vencimento será de R\$ 2.626,77 + insalubridade de R\$ 190,80.

5 - **Carga Horária**

12 (doze) horas semanais.

6 - **Período do Contrato**

O Contrato terá vigência a partir de agosto de 2018 perdurando por 06 (seis) meses, prorrogável na forma da lei, podendo ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

7- **Das Inscrições**

Os interessados deverão se inscrever das 08h às 17h de 03/08/2018 à 08/08/2018, no protocolo da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto MG, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou documento que indique o número.
- Carteira do Conselho (CRM – Médico) ou comprovante de inscrição junto ao CRM.

8 – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende em uma única fase de análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório (100,0 pontos);

8.1.- A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação de títulos com valor máximo de 100,0 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

8.1.1- 1 cargo médico

a) experiência no exercício profissional no setor público no cargo de médico contado em dias, máximo de 80,0 (oitenta) pontos;

Mínimo de 30 dias – 30,0 (trinta) pontos
De 51 a 300 dias - 50,0 (cinquenta) pontos
Acima de 365 dias – 80,0 (oitenta) pontos

b) especialização em pediatria – 20,0 (vinte) pontos

8.1.2- 1 cargo médico

a) experiência no exercício profissional no setor público no cargo de médico contado em dias, máximo de 80,0 (oitenta) pontos;

Mínimo de 30 dias – 30,0 (trinta) pontos
De 51 a 300 dias - 50,0 (cinquenta) pontos
Acima de 365 dias – 80,0 (oitenta) pontos

b) especialização em cardiologia – 20,0 (vinte) pontos

8.2- Será utilizado como critério para desempate:

a) Maior idade.

9- Entrega do currículo do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

O currículo do candidato deverá ser entregue no ato da inscrição do processo seletivo junto com os documentos originais e cópias comprobatórias do tempo de serviço no setor público e especialização.

10- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ocorrer a partir do dia 09 de agosto de 2018 a partir das 14 horas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial.

Santana do Deserto-MG, 02 de agosto de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Anexo único

Atribuições conforme Lei Municipal 634/96

- Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicos e laboratoriais, visando a promoção , prevenção e recuperação da saúde coletiva.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindível a função
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

